CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 229/74-5/12/74
DECRETO 229/74-5-12-74

PROJETO DE LEI Nº 89/74

SÚMULA: - Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, / ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE GUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de Cr$ 882.202,47 (oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento em execu-/ção, a saber:

I - POR APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS.

01. ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.100 Unidade: Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara.

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL

01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.

01.101 02. Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo..... Cr$ 2.000,00

S O M A : 2.000,00

02. ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

02.100 Unidade: Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.02 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.02 - PESSOAL
3.1.1.1.02 - PESSOAL CIVIL
01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.
02.101 01. Subsídios e Representações do Prefeito:11.000,00
3.1.4.0.02 Encargos Diversos.
02.116 01. Despesas de viagens a serviço.....: 5.000,00
S O M A:16.000,00

03. ORGÃO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
03.100 Unidade: Assessoria Administrativa
3.0.0.0.05 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.05 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.05 PESSOAL
3.1.1.1.05 PESSOAL CIVIL
01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.
03.102 03. Vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão.....: 6.000,00
S O M A : 6.000,00

05. ORGÃO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
05.200 Unidade: Seção de Pessoal
3.0.0.0.05 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.05 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.05 PESSOAL
3.1.1.1.05 PESSOAL CIVIL
01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.
05.201 01. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....: 9.000,00
3.2.5.0.81 Contribuição de Previdência Social
05.217 01. Cota do Empregador ao I. N.P. S.....:70.000,00
05.218 02. Cota do Empregador do F. G. T. S.....:28.000,00
05.221 05. Contribuição ao Programa de Formação de

05.300 Unidade: Transporte e Oficina Mecânica.
3.0.0.0.59 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.59 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.59 PESSOAL
3.1.1.1.59 PESSOAL CIVIL
01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.
05.302 08. Salários do Pessoal regido pela C.L.T.: 17.000,00
3.1.3.0.59 Serviços de Terceiros.
05.312 04. Reparos, adaptações, substituições, recuperações e conservações de bens moveis e imóveis.....: 1.000,00

SOMA : 18.000,00

05.400 Unidade: Atividades Auxiliares.
05.400 Sub-Unidade: Setor de Arquivo e Protocolo.
3.0.0.0.05 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.05 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.05 PESSOAL
3.1.1.1.05 PESSOAL CIVIL
01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.
05.401 02. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....: 1.500,00

SOMA : 1.500,00

05.600 Sub-Unidade: Administração do Edifício Séde e de Próprios Públicos.
3.1.2.0.09 Material de Consumo.
05.608 07. Matéria prima e material para serviços diversos.....: 10.000,00

SOMA : 10.000,00

3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.3.29	Entidades Estaduais	
05.707	01. Despesas com a manutenção das atividades da Delegacia de Polícia local, em convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.....:	7.000,00
	S O M A:	7.000,00
06.	ORGÃO: DIVISÃO DE FINANÇAS	
06.100	Unidade: Gabinete do Diretor	
3.0.0.0.10	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.10	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.10	PESSOAL	
3.1.1.1.10	PESSOAL CIVIL	
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	
06.101	03. Vencimentos dos cargos de provimento em comissão.....:	8.500,00
	S O M A :	8.500,00
06.200	Unidade: Tributação e Fiscalização.	
3.1.2.0.11	Material de Consumo	
06.204	01. Impressos e artigos de expediente.....:	13.000,00
06.206	05. Peças, acessórios de máquinas, de veículos e de aparelhos.....:	15.000,00
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros.	
06.209	04. Reparos, adaptações, substituições, / recuperações e conservação de bens móveis e imóveis.....:	2.000,00
06.210	12. Outros serviços de Terceiros.....:	1.000,00

06.300 Unidade: Contadoria.
3.0.0.0.16 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.16 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.16 PESSOAL
3.1.1.1.16 PESSOAL CIVIL
01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.
06.301 02. Vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo.....: 6.000,00

S O M A : 6.000,00

06.400 Unidade: Tesouraria
3.0.0.0.11 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.11 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.11 PESSOAL
3.1.1.1.11 PESSOAL CIVIL
01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.
06.401 02. Vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo.....: 9.100,00
3.1.3.0.11 Serviços de Terceiros.
06.408 04. Reparos, adaptações, substituições, recuperações e conservações de bens móveis e imóveis.....: 3.000,00

S O M A: 12.100,00

06.500 Unidade: Compras e Almoxarifado.
3.0.0.0.19 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.19 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.19 PESSOAL
3.1.1.1.19 PESSOAL CIVIL
01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.
06.501 02. Vencimentos dos Cargos de Provimento

06.503. 01. Impressos e artigos de expediente.....: 2.000,00

S O M A: 7.000,00

07. ORGÃO: DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

07.100 Unidade: Administração.

3.0.0.0.90 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.90 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.90 PESSOAL

3.1.1.1.90 PESSOAL CIVIL

01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.

07.102 03. Vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão.....: 6.000,00

07.103 08. Salários do Pessoal regido pela C.L.T.: 11.000,00

3.1.2.0.90 Material de Consumo.

07.107 04. Combustíveis e Lubrificantes.....: 7.000,00

07.108 05. Peças, acessórios de máquinas de veículos e de aparelhos.....: 12.000,00

3.1.3.0.90 Serviços de Terceiros.

07.112 04. Reparos, adaptações, substituições, recuperações e conservações de bens móveis e imóveis.....: 4.000,00

S o M A : 40.000,00

07.200 Unidade: Serviço Rodoviário Municipal.

3.0.0.0.42 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.42 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.42 PESSOAL

3.1.1.1.42 PESSOAL CIVIL

01.00 Vencimentos e VAntagens Fixas.

07.202 03. Vencimentos dos Cargos de Provimento

3.1.2.0.42	Material de Consumo.	
07.209	05. Peças, acessórios de máquinas, de veículos e aparelhos.....:	80.000,00
07.210	07. Matéria prima e material para serviços diversos.....:	15.000,00
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros.	
07.214	11. Serviços de caráter eventual.....:	2.000,00
4.0.0.0.42	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.42	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.42	Obras Públicas.	
07.219	01. Construção de pontes, pontilhões, bueiros, matadouros, estradas, alargamentos de estradas, constantes do Plano Rodoviário Municipal.....:	85.000,00
	S O M A :	214.500,00
	Unidade: Serviços Urbanos.	
07.300	Sub-Unidade: Limpeza Pública.	
3.0.0.0.92	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.92	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.92	PESSOAL	
3.1.1.1.92	PESSOAL CIVIL	
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	
07.301	08. Salários do Pessoal regido pela C.L.T.:	18.000,00
3.1.2.0.92	Material de Consumo.	
07.305	04. Combustíveis e lubrificantes.....:	25.000,00
07.306	05. Peças, acessórios de máquinas, de veículos e de aparelhos.....:	12.000,00
	S O M A:	55.000,00
07.500	Sub-Unidade: Ruas e Avenidas.	
3.1.2.0.94	Material de Consumo.	

3.1.3.0.94 Serviços deTerceiros.

07.508 04. Reparos, adaptações, substituições, recuperações e conservações de bens móveis e imóveis.....: 3.000,00

S O M A : 18.000,00

08. ORGÃO: DIVISÃO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.100 Unidade: Serviços de Saúde.

3.0.0.0.79 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.79 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.79 PESSOAL

3.1.1.1.79 PESSOAL CIVIL

01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.

08.101 02. Vencimentos dos cargos de Provimento em comissão.....: 1.800,00

S O M A : 1.800,00

08.200 Unidade: Serviço de Assistência Social.

3.0.0.0.83 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.83 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.83 Material de Consumo.

08.202 05. Peças, acessórios de máquinas, de veículos e de aparelhos.....: 6.000,00

3.1.4.0.83 Encargos Diversos.

08.212 10. Despesas com transportes de indigentes e necessitados a outros locais...: 6.000,00

S O M A : 12.000,00

09. ORGÃO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

09.200 Unidade: Setor de Ensino Primário.

3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.61	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros.	
09.215	12. Outros serviços de terceiros.....:	500,00
	S O M A :	500,00

10.	ORGÃO: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO:	
10.100	Unidade: Divisão de Fomento Agropecuário.	
3.0.0.0.39	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.39	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.39	PESSOAL	
3.1.1.1.39	PESSOAL CIVIL	
01.00	Vencimentos e Vamtagens Fixas.	
10.101	03. Vencimentos dos cargos de peovimento em comissão.....:	3.600,00
	S O M A :	3.600,00
	T O T A L :	617.500,00

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

11.	ORGÃO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA.	
11.100	Unidade: Seção do Pessoal.	
3.0.0.0.81	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0.81	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social.	
11.101	01. Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Públic o - PASEP- por aplicação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios.:	3.000,00

13. ORGÃO: DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS;

13.100 Unidade: Serviço Rodoviário Municipal.

3.0.0.0.42 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.42 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.42 MAterial de Consumo.

13.101 04. Combustíveis, lubrificantes para máquinas e veículos em uso no Serviço Rodoviário Municipal, por aplicação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios.....: 76.413,47

S O M A: 76.413,47

13.200 Unidade: Serviços Urbanos.

13.200 Sub-Unidade: Diversos.

4.0.0.0.91 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0.91 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.3.0.91 Auxílios para Obras Públicas.

13.201 01. Auxílio ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ivaiporã - S.A.A.E. - / para aplicação em Obras de Ampliação do atual Sistema de Abastecimento de Água da Sede, por aplicação de recuros do Fundo de Participação dos Municípios.....: 18.000,00

S O M A: 18.000,00

15. ORGÃO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

15.100 Unidade: Setor de Ensino Primário.

3.0.0.0.61 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.61 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.61 PESSOAL

15.101 09. Salários de peofessores Municipais, por a aplicação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios.....: 167.289,00

S O M A: 167.289,00

T O T A L: 264.702,47

T O T A L GERAL : 882.202,47

Artigo 2º- Como recurso para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos recursos estabelecidos no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os quais serão especificados no respectivo decreto de abertura.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos três dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e quatro.

Altevir Rocha de Andrade
- Presidente -

Alfredo Rocha Nenê
- 1º Secretário -